



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA N° 104 CSFS/IFC/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.385, de 23/06/2014 e Portaria n° 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir de 18/12/2019, o servidor **Leandro Elias Medeiros**, ocupante do cargo de Administrador, redistribuído pela Portaria n° 215 publicada no DOU de 25/11/2019, na Coordenação de Patrimônio e Almoarifado, vinculada à Direção de Administração e Planejamento, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Port. n° 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

